**DECRETO LEGISLATIVO N° 168 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede férias ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marcos André Piaia.

O Vereador SIDINEI ROSSETTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedida férias ao Excelentíssimo Senhor, Marcos André Piaia, Prefeito Municipal, nos termos do Art. 53, da Lei Orgânica do Município, a partir de 14 de janeiro a 23 de janeiro de 2019, por um período de dez (10) dias, devendo retornar às funções no dia 24 de janeiro de 2019. As férias em referência são relativas ao período aquisitivo iniciado em 01-01-17 a 31-12-17.(conforme ofício em anexo)

Parágrafo Único. Fica, ainda, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorizado a ausentar-se do Estado, durante suas férias.

Art. 3º O presente Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 27 de dezembro de 2018.

SIDINEI ROSSETTO

Presidente da Câmara

ZILDA MARIA ZANDONÁ CASTOLDI

Secretária